

Decreto 156/53.

O Autor Daniel Cortella, Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Usando das atribuições legais e de conformidade
com o que preceitua o artigo 51, item III da Lei Estadual
n. 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do Municí-
pio)

Nomeia

Alberto Lobato, para exercer o cargo de Jus-
tizo Municipal, no local denominado Barroza
Terra, neste Município, com jurisdição compre-
endendo as Terras da Fca. Santo Antônio Paraná.

Edição da Prefeitura Municipal de Campo
Mourão em 10 de setembro de 1953.

A. Cortella

Prefeito Municipal

Rob. Bue.

Secretário